

EDITAL

N/Ref.: CEMG/DIP 18673--

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência

Aquisição de património pertencente à CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A., NIPC 500792615

Na impossibilidade de obter a moradas de todos os Confinantes do prédio rústico que a seguir se descreve, ao abrigo do previsto nos artigos 416º, 1403º e ss. do Código Civil, vem por este meio COMUNICAR aos PREFERENTES LEGAIS a sua intenção de proceder à VENDA do IMÓVEL, expondo-se infra as principais condições do projeto existente de compra e venda, para EXERCÍCIO DOS RESPECTIVOS DIREITOS LEGAIS DE PREFERÊNCIA:

Prédio rústico, denominado Campo do Moinho ou da Cortinha, sito em Lugar de São Martinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o nº 2107 da freguesia de Jovim e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3895 da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, pelo valor de € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros);

VENDEDOR: Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615

COMPRADOR: José Manuel Gomes Moreira, NIF 194309649

Sónia Cristina Fonseca Miranda Moreira, NIF 221393609

VALOR DE VENDA: € 44.000,00

MODO DE PAGAMENTO: A totalidade do preço, no valor de quarenta e quatro mil euros, será paga na data da celebração da respetiva escritura de compra e venda, mediante cheque nacional bancário, emitido à ordem de Caixa Económica Montepio Geral.

DATA DA ESCRITURA: A escritura pública de compra e venda será outorgada no dia 5 de fevereiro de 2026 às 10H00 no escritório da Remax Plus, com a Solicitadora Paula Pinto Leite, sito na Rua D. Afonso Henriques, nº 4443 Loja E, 4425-593 Águas Santas, na Maia.

As condições da venda são as seguintes:

- O imóvel será vendido no estado em que se encontra, livre de ónus ou encargos.
- Todos os custos, impostos e despesas relacionados com a celebração da respetiva escritura de compra e venda e com os respetivos registos serão suportados pela parte Compradora.

DIREITO DE PREFERÊNCIA:

O prazo para o exercício do direito de preferência é de 8 (oito) dias, contados da publicação do presente anúncio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º e dos artigos 225º e seguintes do Código Civil, sob pena de caducidade do respetivo direito de preferência.

Em caso de interesse, agradecemos que o comunique para os emails:

dip.formalizacao@bancomontepio.pt

csfreire@bancomontepio.pt;

mafalda.gouveia@bancomontepio.pt

Na falta de resposta no prazo máximo de 8 (oito) dias indicado acima, presumir-se-á a falta de interesse no exercício desta faculdade.

23 de janeiro de 2026



**Direção Imobiliária e de Património
Departamento de Gestão e Comercialização**